



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.405

19 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	04/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 568.523,81.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de agosto de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS COM BASE NAS UNIDADES DE SERVIÇO (US) DETERMINADAS NOS MANUAIS DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS (MIT) DA COPEL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETOS BÁSICOS E ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 4.033.400,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de agosto de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ nº 85.093.524/0001-27.

Proc. Adm. nº. 880/2.024 - Pregão Eletrônico nº. 65/2024 - Contrato nº. 402/2024 - Protocolo nº 18.566/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de nitrogênio líquido e recipiente / botijão criogênico, para atender a demanda do centro de referência de especialidades médicas de Ibiporã - Cremi.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 26 de agosto de 2.026, conforme Art. 106 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Reajustar o valor do Contrato em **5,127980%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R\$ 97,84 (noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do Contrato.

Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R\$ 1.908,00** (mil novecentos e oito reais), para o valor de **R\$ 2.005,84** (dois mil cinco reais e oitenta e quatro centavos), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de agosto de 2025.

Ibiporã, 18 de agosto de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

Convidamos a população para a 307ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia **29 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, às 14h00, no auditório do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), sito à Rua Praça Ciro Ibirá de Barros, 176 - Centro, Ibiporã – PR.

PAUTAS

1. 14h00 – Abertura e instalação;
2. 14h10 – Aprovação da Pauta;
3. 14h20 – Aprovação da Ata da 306ª Reunião Ordinária de 2025 – 25/07/2025;
4. 14h30 – Apresentação e aprovação da atualização do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025;
5. 14h50 – Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029;
6. 15h10 – Apresentação e aprovação da atualização da Programação Anual de Saúde / PAS – 2025;
7. 15h30 – Apresentação e aprovação da atualização da Programação Anual de Saúde / PAS – 2026;
8. 15h50 – Saúde e Meio Ambiente durante o Período de Queimadas;
9. 16h10 – Informes / Tribuna Livre;
10. 16h30 – Previsão de encerramento da Reunião.

Atenciosamente,

DIANA APARECIDA SILVA PIVETA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde / Ibiporã

SAMAE

PORTARIA 125/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Belinato, matrícula nº 1131, Rodrigo Santana Chermicci, matrícula nº 901, Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 2851 e, como suplentes, os servidores João Ferreira Nunes, matrícula nº 191 e Adilson Ribeiro, matrícula nº 1471, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial Temporária, que com este ato se institui, a fim de analisar e avaliar e prova de conceito do Pregão Nº 23/2025, para contratação de licença de uso e suporte técnico de software para gerenciamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 126/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 856/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO CESAR MOREIRA, matriculado sob nº 2821, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Cancelamento e Convocação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJLR), Comunicação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC) e Comissão de Viação, Serviços Públicos e Transpo

Pelo presente, **DIEGO BARBOSA DA FONSECA, JOSÉ APARECIDO DE ABREU e AUGUSTO SEMPREBON**, Presidentes das Comissões Permanentes de Justiça, de Finanças e de Viação, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em atendimento à legislação pertinente vigente, em acordo com o Art. 78 e 230 do Regimento Interno, **REVOGAM** a Convocação para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, agendada para a data de 19 (dezenove) de agosto de 2025 (terça-feira) às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã, conforme Edital publicado no Jornal Oficial do Município em 04/08/2025, edição 2394, página 25.

Neste mesmo ato, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (CJLR), COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC) E COMISSÃO DE VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES (CVSPT)** representada por seus membros, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a Câmara Municipal de Ibiporã, o **Executivo Municipal de Ibiporã** e **toda a população** para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a seguinte finalidade:

Apresentar e discutir os projetos de financiamento propostos para o Município de Ibiporã, com especial atenção às operações de crédito pretendidas junto a instituições financeiras, bem como esclarecer os termos, finalidades, impactos e contrapartidas relacionadas a essas medidas.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0023/2025 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A. até o valor de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais), com a garantia da União e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0024/2025 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0025/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício financeiro de 2025.

DIA: 20/08/2025 (Quarta-feira)

HORÁRIO: 19:00 hrs

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 7 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 25081810580255337

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df